

nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16695 FLAVINO DA SILVA VINHOTE, mat. nº 5148006/1 pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.	14.931,12

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 641887

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 608 DE 24 DE MARÇO DE 2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO REF. AO PROCESSO Nº 2021/64367.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17234, PAULO GIOVANNI BARBOSA COSTA NASCIMENTO, mat. nº 5203422/1, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.	

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 642326

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 746 DE 25 DE MARÇO DE 2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2021/23483.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17005 JOSE VALTER FERREIRA FREITAS, mat. nº 5167795/1 pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional VIII da Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.	14.931,12

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 642327

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 039 de 08 de Abril de 2021.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2021/346236
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAILSON BORGES MOURA, para o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 643677

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 043/2021-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Marlene da Silva Borges – Prefeita do Município de MAGALHÃES BARATA/PA.

Protocolo: 643649

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 606 DE 07 DE ABRIL DE 2021
DESIGNAR a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Identificação Funcional nº 54193872/1, ocupante do (a) cargo/função de Agente Administrativo, para responder pela Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida/DITES, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, por motivo de férias da titular ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, Identificação Funcional nº 5615658/1.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
PORTARIA Nº 612 DE 07 DE ABRIL DE 2021
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2021, o nome da servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, Identificação Funcional nº 5392632/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 643341